



PORTARIA N° 827/2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a inclusão dos Drs. Bruno Luz de Azevedo Costa – CRF-RJ 17848 e Renata Macedo dos Reis Januário da Silva – CRF-RJ 17275 na presente Câmara Técnica;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Câmara Técnica de Farmácia Clínica, para atuação na sede do CRF-RJ, com mandato até 31 de dezembro de 2019:

Albercina Nunes Sarkis Vieira – CRF-RJ 16927
Arthur Lopes Agrizzi – CRF-RJ 16644
Bruno Luz de Azevedo Costa – CRF-RJ 17848
Elaine Cristina de Aguiar – CRF-RJ 24209
Gabriele Brasil Barbieri Vieira – CRF-RJ 12215
Marcelo Pau Brasil – CRF-RJ 15915
Milena Martins Sabino – CRF-RJ 24127
Renata Macedo dos Reis Januário da Silva – CRF-RJ 17275
Stefanie Menzel – CRF-RJ 18780

Artigo 2º - Revoga-se a Portaria nº 796/2018;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2018.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente